

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 063	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/02/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão do empregado ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento do empregado; e
- o Processo EBC nº 0363/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: Corban Giovannini de Deus e Costa

Emprego: JCP/Jornalismo

Matrícula: 11864

CPF: 239.223.381-00

Data de Admissão: 01/04/1989

Lotação: Coordenação de Edição - DF/ Gerência de Redação de Telejornais - DF/ Gerência Executiva de Telejornalismo - Diretoria de Jornalismo

Motivo: a pedido do empregado por aderir ao PDV

Filial: Brasília - DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

